

COMUNICADO Nº 31/2024-CEV/UECE

(22 de abril de 2024)

Dispõe sobre a reabertura do período de solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição para o Concurso Público da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará – SEAS.

O Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará - CEV/UECE, no uso de suas atribuições, considerando o Edital Nº 01/2024-SEAS/SPS, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 27 de março de 2024, que regulamenta o Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de cargo de Socioeducador e Analista Socioeducativo com lotação na Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará – SEAS e considerando que a CEV/UECE é a organizadora e executora do Concurso em apreço, **torna públicas** informações sobre a reabertura do período de solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição para o Concurso Público da SEAS.

1. Fica reaberta a solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição para o Concurso Público da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará – SEAS.
2. O novo período de isenção será das 13 horas do dia 22 de abril de 2024 até as 17 horas do dia 23 de abril de 2024.
3. A documentação referente à solicitação de isenção poderá ser enviada até as 23h59 do dia 23 de abril de 2024.

Fortaleza, 22 de abril de 2024

Prof. Fábio Perdigão Vasconcelos
Presidente da CEV/UECE